Regulamento

1. Para este curso serão disponibilizadas 35 vagas por turma, na modalidade a distância, obedecendo aos seguintes critérios:

1.1. Servidores docentes em efetivo exercício na Universidade Federal Fluminense.

1.2. Ordem de inscrição conforme data/hora registradas neste formulário eletrônico, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis.

1.3. Número mínimo de inscritos deverá ser de 15 servidores por turma para a efetiva realização do curso.

2. O período de realização do curso será de 17/08 a 25/09/2020 para a Turma 5 e de 24/08 a 02/10/2020 para a Turma 6.

3. A pré-inscrição será realizada de 20 a 31/07/2020, por meio do preenchimento e envio deste Formulário Eletrônico.

4. Os servidores selecionados serão informados por e-mail até o dia 07/08/2020.

5. Uma vez tendo sua inscrição confirmada, o servidor que desistir do curso deverá formalizar sua decisão por escrito à EGGP, enviando e-mail para sdpr.dda.eggp@id.uff.br, até o dia 10/08/2020.

6. A certificação no curso estará condicionada à realização das atividades propostas, à obtenção mínima de 70% da pontuação distribuída e ao preenchimento da avaliação de reação aplicada ao final do curso.

7. O servidor/candidato, ao se pré-inscrever, fica ciente e de acordo com este regulamento e a ele sujeito.

8. Os casos omissos serão analisados pela EGGP/PROGEPE.